

EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CODIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

UNIDADE: UNINASSAU ARACAJU

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Direito
Fisioterapia
Medicina Veterinária
Odontologia
Terapia ocupacional

A UNINASSAU ARACAJU – Centro Universitário Mauricio de Nassau, sediada em Av. Augusto Franco, 2340 - Siqueira Campos, Aracaju – SE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos acima, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina.

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTR E
Administração	Tecnologia e Inovação	40h	Manhã e Noite	2024.1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Back-End Frameworks	80h	Noite	2024.1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	80h	Noite	2024.1
Direito	Direito Penal	60h	Noite	2024.1
Fisioterapia	Patologia Geral	60h	Manhã e Noite	2024.1
Fisioterapia	Terapia Manual	60h	Manhã e Noite	2024.1
Medicina Veterinária	Anestesiologia Veterinária	60h	Noite	2024.1

Medicina Veterinária	Patologia Clínica Veterinária	60h	Noite	2024.1
Medicina Veterinária	Imunologia Veterinária	60h	Noite	2024.1
Terapia Ocupacional	Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional	40h	Manhã e Noite	2024.1
Terapia Ocupacional	Prática Psicomotora em Terapia Ocupacional	60h	Manhã e Noite	2024.1
Terapia Ocupacional	Anatomia	60h	Manhã e Noite	2024.1
Terapia Ocupacional	Políticas Públicas da Assistência Social	40h	Manhã e Noite	2024.1
Odontologia	Clínica De Cirurgia Maxilo-Facial	60h	Manhã e Noite	2024.1
Odontologia	Endodontia Laboratorial	60h	Manhã e Noite	2024.1
Odontologia	Periodontia Laboratorial	60h	Manhã e Noite	2024.1

3. Da Seleção:

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes atualizado para o e-mail: **coordenacaoacademica.aju@uninassau.edu.br** com cópia para o coordenador do curso, conforme lista de e-mail abaixo, de acordo com a disciplina/curso que tem interesse, até às 23h59 do dia 08 de janeiro de 2024.

Administração	Carlos Frederico	administracao.aju@mauriciodenassau.edu.br
Análise e Desen. de Sistemas	Cícero Gonçalves	sistemasinformacao.aju@mauriciodenassau.edu.br
Direito	Caroline Veloso	direito.aju@uninassau.edu.br
Fisioterapia	Elisama Guimarães	fisioterapia.aju@mauriciodenassau.edu.br
Medicina Veterinária	Diomar Sobrinho	medicinaveterinaria.aju@uninassau.edu.br
Terapia Ocupacional	Adriana Gomes	terapiaocupacional.aju@uninassau.edu.br
Odontologia	Murilo Souza	odontologia.aju@uninassau.edu.br

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos seguida de entrevista. Para a realização da avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário. Tanto a prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículo lattes.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Aracaju, 03 de janeiro de 2024.


Alamisna Gomes
Coordenadora de Acadêmica
Mat. 160101269

COORDENAÇÃO ACADÊMICA


Cilene Andrade
UNINASSAU
Reitora de Unidade

REITORIA